



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 022/2019 PRPPG (SEI 0683316)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 022/2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Análises Clínicas, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme resolução Nº 055/2012 de 23/05/2012, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, em sua 5ª turma, a ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº1 de 08 de junho de 2007, estabelecidas às condições abaixo:

1. COORDENAÇÃO

Coordenadora:

Prof.ª Dr.ª Fernanda Borges de Araújo Paula

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9703610317392144>

2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando a atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica – <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/> e em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 13/02/2023 a 19/03/2023, por meio da internet, conforme orientações contidas no link: http://www.facepealfenas.org.br/facepe/pos_graduacao_analises_clinicas_2020.html.

3.2 O Candidato deverá enviar, por meio do endereço eletrônico facepe@facepealfenas.org.br, os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou declaração/certificado de conclusão de curso de graduação em áreas legalmente habilitadas ao exercício das análises clínicas;

3.2.2 Cópia do histórico escolar;

3.2.3 *Curriculum Vitae*;

3.2.4 Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 100,00 [cem reais]); e

3.2.5 Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de endereço.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O valor da taxa de inscrição é R\$ 100,00 (cem reais).

4.2 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.3 Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser devolvidas ou transferidas para a próxima turma, ficando a critério do inscrito.

4.4 Não haverá em hipótese alguma a isenção da taxa de inscrição.

5. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento via boleto bancário da taxa estipulada no item 4 (Taxa de Inscrição).

6. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA

6.1 Serão oferecidas no máximo: 25 (vinte e cinco) vagas; e no mínimo: 18 (dezoito) vagas.

6.2 A UNIFAL-MG se reserva do direito de não realizar o curso, se o número de mínimo de vagas não for preenchido.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A Banca Examinadora será constituída de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes do Curso de Especialização em Análises Clínicas.

7.2 A seleção dos candidatos será por meio de análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*, de acordo com o anexo I desse edital. O candidato que obtiver a maior pontuação terá nota 100 (cem); as demais notas serão proporcionais a esta, em função da pontuação do candidato.

7.3 Caso o número de inscritos não ultrapasse o número de vagas oferecidas, não haverá processo seletivo.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A Banca Examinadora atribuirá e divulgará no dia 22/03/2023 as notas parciais no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

8.2 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo. Persistindo o empate, o candidato mais idoso.

8.3 Caberá recurso ao resultado da seleção, que deverá ser interposto nos próximos 2 (dois) dias úteis após sua divulgação. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico: posgraduacao@facepealfenas.org.br

8.3.1 A análise do(s) recurso(s) será realizada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Análises Clínicas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como, no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFAL-MG, cujo resultado será publicado no dia 27/03/2023.

8.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

9. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS AOS SELECIONADOS PARA O REGISTRO DE MATRÍCULA

9.1 Terão direito à matrícula os candidatos selecionados nesse edital, respeitando o limite máximo de 25 (vinte e cinco) vagas.

9.2 Para ser matriculado o candidato selecionado deverá ter diploma (reconhecido pelo MEC) ou declaração de conclusão de curso de graduação em áreas legalmente habilitadas ao exercício das análises clínicas.

9.3 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação, relacionada no item 9.4, via sistema de inscrições, no período de 29/03/2023 a 05/04/2023.

9.4 Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá anexar ao sistema eletrônico de inscrições da UNIFAL-MG os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso, em arquivo único) ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- c) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia frente e verso de cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública / Polícia Civil (SSP/PC);
- e) Nº do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). No caso de candidato estrangeiro, o exigido pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o caso);
- h) Cópia da Certidão de Reservista (se do sexo masculino);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula; e
- J Requerimento de Matrícula.

9.5 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, pelo Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), sendo gerados os respectivos números de matrícula.

9.6 O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php> para resolvê-las.

9.7 O início das aulas está previsto para o dia 15/04/2023.

10. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

10.1 Público alvo: profissionais liberais e docentes da área de saúde, legalmente habilitados a atuar na área de análises clínicas.

10.2 Objetivo do curso: Fornecer aos profissionais legalmente habilitados a atuar na área de análises clínicas a oportunidade de complementação da formação profissional por meio da execução de técnicas laboratoriais e aprimoramento dos conhecimentos para a interpretação dos resultados, visando atender a demanda de um mercado cada vez mais competitivo e exigente.

10.3 Carga horária: 500 (quinhentas) horas, sendo 290 (duzentos e noventa) horas à distância, 90 (noventa) horas de aulas práticas presenciais e 120 (cento e vinte) horas dedicadas à elaboração da monografia.

10.4 Frequência mínima exigida: 75% (setenta e cinco por cento).

10.5 Investimento: o investimento do curso será de:

10.5.1 Matrícula: R\$ 200,00 (duzentos reais), com o pagamento previsto até 31/03/2023; e

10.5.2 Mensalidades: 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), com o primeiro vencimento até 20/04/2023 e as demais parcelas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

11. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO

11.1 O curso será ministrado no período de: 15/04/2023 a 07/12/2024, totalizando 20 (vinte) meses de aula, com encontros quinzenais *online*. As aulas práticas serão ministradas presencialmente, com intervalos de, pelo menos, 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, conforme cronograma que será divulgado logo após a confirmação das matrículas. A monografia deverá ser concluída até **06/07/2025**, sendo sua aprovação um requisito para a conclusão do curso.

11.2 Para a realização do curso, o candidato selecionado deverá estar atento ao cumprimento dos seguintes aspectos:

11.2.1 ter acesso à internet suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, como arquivos de vídeos, áudio e imagem;

11.2.2 ter conhecimento básico de informática para a realização das atividades propostas;

11.2.3 ter disponibilidade quinzenal, no mínimo, de 10 (dez) horas para o cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem do curso, incluindo a aula remota síncrona;

11.2.4 respeitar o cronograma de atividades do curso; e

11.2.5 ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer ao encontro presencial.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato deverá enviar por meio do endereço eletrônico facepe@facepealfenas.org.br, com cópia para a coordenadora do curso (fernanda.paula@unifal-mg.edu.br) o contrato assinado relativo ao curso, firmado junto à fundação gestora pela UNIFAL-MG até o dia 10 de abril de 2023; efetuar o pagamento da primeira parcela até o dia 20 de abril de 2023; e demais pagamentos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

12.2 Informações adicionais poderão ser solicitadas na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, Prédio O, 3º andar, na Rua Gabriel Monteiro da Silva 700, CEP: 37130-001, Alfenas, Minas Gerais, Fone: (035) 3701-9262, das 7h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Alfenas, 02 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

ATIVIDADES	PONTOS
1. Participação em Eventos Científicos	0,0025/evento (máximo de 1,0 ponto)
2. Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5/Projeto (máximo de 1,0 ponto)
3. Participação em Projetos de Monitoria	0,25/semestre (máximo de 1,0 ponto)
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,2/trabalho apresentado (máximo de 1,0 ponto)
5. Participação em Cursos de Extensão Universitária	0,005/hora (máximo de 1,0 ponto)

ANEXO II – CRONOGRAMA

Inscrições	Até 19/03/2023
Seleção	21/03/2023
Resultado parcial	22/03/2023
Período de recurso	23 a 24/03/2023
Resultado do recurso	27/03/2023
Resultado final	28/03/2022
Período de matrícula	29/03/2023 a 05/04/2023
Início das aulas/curso	15/04/2023
Término das aulas/curso	07/12/2024
Elaboração e entrega da monografia	Até 06/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921653** e o código CRC **10266ED7**.